

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUERIMENTO DE SESSÃO
SOLENE DE ENTREGA DE MOÇÃO DE
APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA
DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA
OCUPACIONAL.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 20, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **REQUERIMENTO** à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, para deliberação em sessão plenária de **SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS**, a realizar-se em data a ser definida, nesta nobre casa no Plenário das Deliberações **EM HOMENAGEM AO DIA DO “FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL”**.

JUSTIFICATIVA

A solenidade tem como objetivo prestar homenagem aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, comemorado todo ano no dia 13 de outubro, que teve reconhecida a sua atividade no Brasil, com a edição do Decreto Lei nº 938, de 13 de Outubro de 1.969, assegurando aos profissionais as seguintes atribuições no exercício de suas profissões:

Art. 1º É assegurado o exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, observado o disposto no presente Decreto-lei.

Art. 2º O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior.

Art. 3º É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do cliente.

Art. 4º É atividade privativa do terapeuta ocupacional executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

Art. 5º Os profissionais de que tratam os artigos 3º e 4º poderão, ainda, no campo de atividades específicas de cada um:

I - Dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente;

II - Exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de



nível superior ou médio;

III - supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

Deste modo, por bem reconhecer e engrandecer merecidamente os profissionais de Fisioterapia e Fisioterapeutas Ocupacionais de nossa Cidade, sendo merecedores da Sessão Solene, que ora se propõe.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

